



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 101, DE 1º DE ABRIL DE 2021

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a validade do Concurso Público nº 001/2018/CMV para mais 2 (dois) anos, conforme item 1.3 do edital do Concurso, contando da data do vencimento de sua homologação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, nº 2.720, de 14 de maio de 2019, passando sua validade até 14 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 1º de abril de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE